01-0187/98

32

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0187/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0187/1998 DE 24/03/98

PROMOVENTE: VEREADOR MOHAMAD SAID MOURAD

E M E N T A:

Denomina logradouro publico inominado situado no Distrito do Jabaquara e da outras providencias.

O B S E R V A C O E S:

Lei nº 12.902/99, de 1º/março/99.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 12:36:49
00000015835-65

ARQUIVADO EM 22/

REGINA APARECIDA BARBOSA
Chefe de Seção Técnica IV - DT. 4

CÓD. 0213

227

Folha nº 01 do proc.
nº 187 de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 24 MAR 1998
Constituição e Justiça, Serviços Municipais, Educação, Cultura e Esportes, Finanças e Orçamento.

PRESIDENTE

01 - PL
01-0187/1998

PROJETO DE LEI Nº

Denomina logradouro público inominado situado no Distrito do Jabaquara e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominada "Praça Isidoro Machado" o logradouro público inominado situado na confluência das Ruas Bento Coelho da Silveira, Luiza Alvares, José Estevão Magalhães e dos Marapés na Vila Campestre - Distrito do Jabaquara.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de março de 1998.

SEÇÃO DE REVISÃO
24 MAR 1998
- DT. 10 -

MOHAMAD SAID MOURAD

jls/019-8/ISIDORO

MUNICIPAL DE SÃO PAULO
2112
13 27-3-98

Folha nº 02 do proc
nº 187 de 1998

JUSTIFICATIVA

Isidoro Machado nasceu em Correntina - Bahia. Foi um dos grandes líderes comunitários do Jabaquara, sempre participou e encabeçou os grandes movimentos do bairro para conseguir melhoramentos para esta Região e para São Paulo.

Sua principal luta foi pelo desmembramento do Bairro do Jabaquara da Subprefeitura de Santo Amaro tornando-o Subdistrito do Jabaquara em 28 de Fevereiro de 1964, através da Lei nº 8.092.

Perseguidor do ideal de uma sociedade unida e organizada, Isidoro Machado, sempre estimulou a criação de Sociedades Amigos de Bairro como meio de obter as benfeitorias necessárias. Nesse campo, inúmeras foram as conquistas nas quais teve participação efetiva:

- Abertura da Avenida Água Funda (atual Abrahão de Morais);

- Alargamento da Avenida Jabaquara, Armando de Arruda Pereira, Cupecê e Domingos de Morais;

- Incentivo à descentralização administrativa, com sugestão para criação de Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de São Paulo;

- Articulador de movimentos para construção de grupos escolares, pavimentação de ruas,

Folha nº 03 de proc
nº 187 de 1998

expansão de rede de água e esgoto, ampliação da coleta de lixo, melhoria do transporte público;

- Membro fundador do Plenário da Zona Sul;

- Membro do Conselho Coordenador das Sociedades Amigos de Bairros do Estado de São Paulo;

- Membro do Conselho de Sociedades Amigos de Bairro do Jabaquara e Adjacências;

- Membro dos Grupos de Trabalho criados pelo Prefeito Faria Lima;

- Membro do Conselho Superior Municipal de SABs no governo Jânio Quadros.

Faleceu aos 84 anos em 1990.

Os relevantes serviços prestados ao Bairro do Jabaquara e a comunidade paulistana, justificam a presente propositura.

jls/019-8/ISIDORO

Folha nº 64
nº 187 de 1990

República Federativa do Brasil

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA - MUNICÍPIO E DISTRITO DA CAPITAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSÔAS NATURAIS

42.º SUBDISTRITO — JABAQUARA

ÓBITO (N.º 21.492-)

Carlos Alvim Corrêa da Cunha, Escrivão do Registro Civil do 42.º Subdistrito - Jabaquara.

CERTIFICO que, a fls. 280v- do livro C n.º 36-, de registro de ÓBITOS, foi lavrado hoje, o assento de ISIDORO MACHADO- - - -

falecid o aos 03- de maio- - de 19 90-, às 09- horas e 20- minutos, o Hospital, Avenida Francisco de Paula Q. Ribeiro, 860.- do sexo, masculino- de côr parda.-, profissão Aposentado- natural de Correntina, Estado da Bahia.- domiciliado e residente em Rua Nhandirobas, numero 291- neste subdistrito.-

com 84 anos.- de idade, estado civil casado.-, filh do ISIDORO JOSE MACHADO- - - - - e de D. MARIA CANDIDA DE SOUZA - - - - -

Foi declarante Itamarati de Souza Machado.-, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Eduardo de Campos Rosmaninho - - -

que deu como da causa morte Infarte do Miocardio, Cardiopatia hipertensiva-

e o sepultamento foi- feito no cemitério de Congonhas, nesta Capital- o registro efetuado hoje-

OBSERVAÇÕES: Casado com GENI BERTA MACHADO, neste Cartorio, em 19.03.79, deixando as filhas: GISELE 17 anos e LUANA 10 anos. O falecido deixa ainda a filha MILDA, maior; e de outra união os filhos: ITAMARATI e IVAN, maiores. Ignora-se ter deixado bens.-

Ao Escrivão	Ncz$ 32,00
Ao IPESP	Ncz$ 6,40
TOTAL	Ncz$ 38,40

Guia nº 241 Selada por Verba

Eu datil. e conferi O referido é verdade e dou fé.

REGISTRO CIVIL DO 42.º
42.º Subdistrito - Jabaquara
Geraldo Antonio Corrêa Teixeira
Escrevente Autorizado
Av. Fagundes Filho, 276
SÃO PAULO - CAPITAL

São Paulo, 07 de maio- de 1990-

Geraldo Antonio Corrêa Teixeira
Escrevente Autorizado

Folha n o 05 de proc
n.o 187 de 1998

ISIDORO MACHADO

HISTÓRICO : Nasceu em Correntina,Bahia e faleceu aos 84 anos ,em 3/5/1.990.

Isidoro Machado,um dos grandes líderes comunitários do Jabaquara,sempre participou e encabeçou os grandes movimentos do bairro para conseguir melhoramentos para esta região e para São Paulo.

Sua principal luta foi pelo desmembramento do Bairro do Jabaquara da Sub-prefeitura de Santo Amaro tornando-o Subdistrito do Jabaquara em 28 de Fevereiro de 1.964,através da lei nº 8.092.

Seguidor do ideal de uma sociedade unida e organizada, Isidoro Machado sempre estimulou a criação de Sociedades Amigos de Bairro ,como meio de obter as benfeitorias necessárias. Nesse campo inúmeras foram as conquistas nas quais teve participação efetiva:

- Abertura da Avenida Agua Funda(atual Abrahão de Morais)
- Alargamento das Avenidas Jabaquara, Armando de Arruda Pereira, Cupece e Domingos de Morais.
- Incentivo à descentralização administrativa,com sugestão para criação de Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de São Paulo
- Articulador de movimentos para construção de grupos escolares,pavimentação de ruas, expansão de rede de água e esgoto,ampliação da coleta de lixo, melhoria do transporte público.
- Membro fundador do PLENÁRIO DA ZONA SUL
- Membro do CONSELHO COORDENADOR DAS SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRROS DO ESTADO DE SÃO PAULO
- Membro do CONSELHO DE SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRROS DO JABAQUARA E ADJACÊNCIAS
- Membro dos GRUPOS DE TRABALHO criados pelo Prefeito Faria Lima
- Membro do CONSELHO SUPERIOR MUNICIPAL DE SABs no governo Janio Quadros.

Folha nº 06 do proc
nº 187 de 1998

Devido aos relevantes serviços prestados ao bairro do Jabaquara, a comunidade solicita a V.Excia. que seja dado o nome de ISIDORO MACHADO à Praça ainda sem nome situada na confluência das ruas .

Folha nº 07 do proc.
nº 187 da 1996
CD

ISIDORO MACHADO

HISTÓRICO : Nasceu em Correntina,Bahia e faleceu aos 84 anos ,em 3/5/1.990.

Isidoro Machado,um dos grandes líderes comunitários do Jabaquara,sempre participou e encabeçou os grandes movimentos do bairro para conseguir melhoramentos para esta região e para São Paulo.

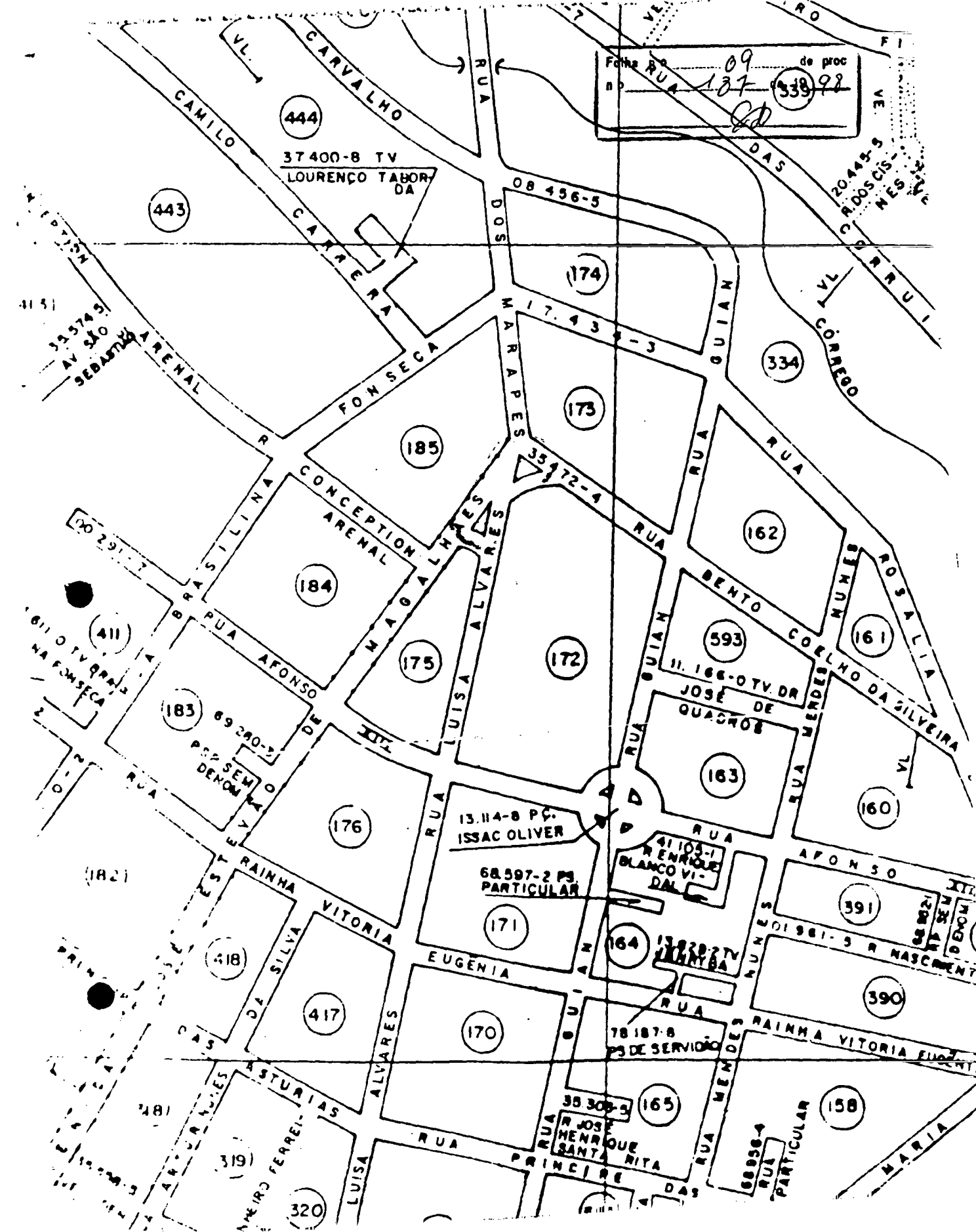
Sua principal luta foi pelo desmembramento do Bairro do Jabaquara da Sub-prefeitura de Santo Amaro tornando-o Subdistrito do Jabaquara em 28 de Fevereiro de 1.964,através da lei nº 8.092.

Seguidor do ideal de uma sociedade unida e organizada, Isidoro Machado sempre estimulou a criação de Sociedades Amigos de Bairro ,como meio de obter as benfeitorias necessárias. Nesse campo inúmeras foram as conquistas nas quais teve participação efetiva:

- Abertura da Avenida Agua Funda(atual Abrahão de Morais)
- Alargamento das Avenidas Jabaquara, Armando de Arruda Pereira, Cupece e Domingos de Morais.
- Incentivo à descentralização administrativa,com sugestão para criação de Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de São Paulo
- Articulador de movimentos para construção de grupos escolares,pavimentação de ruas, expansão de rede de água e esgoto,ampliação da coleta de lixo, melhoria do transporte público.
- Membro fundador do PLENÁRIO DA ZONA SUL
- Membro do CONSELHO COORDENADOR DAS SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRROS DO ESTADO DE SÃO PAULO
- Membro do CONSELHO DE SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRROS DO JABAQUARA E ADJACÊNCIAS
- Membro dos GRUPOS DE TRABALHO criados pelo Prefeito Faria Lima
- Membro do CONSELHO SUPERIOR MUNICIPAL DE SABs no governo Janio Quadros.

Folha nº 08 de proc.
nº 187 de 1992
Cd

Devido aos relevantes serviços prestados ao bairro do Jabaquara, a comunidade solicita a V.Excia. que seja dado o nome de ISIDORO MACHADO à Praça ainda sem nome situada na confluência das ruas


Folha nº 09 de proc nº 187-92
339
444
37 400-8 TV LOURENÇO TABORDA
443
08 456-5
174
17.43?-3
334
173
185
35172-4
162
184
175
172
593
11.166-0 TV. DR JOSÉ DE QUADROS
161
411
183
69 280-2 P.P. SEM DENOM.
163
160
176
13.114-8 PÇ. ISSAC OLIVER
41.105-1 R. ENRIQUE BLANCO VIDAL
68.597-2 PS. PARTICULAR
171
164
391
182
418
417
170
390
78.187-8 PS DE SERVIÇO
165
158
481
319
320
CARVALHO
CAMILO
CARREIRA
RUA DOS
DAS CORRUI
VL CÓRREGO
ARENAL
FONSECA
MARAPES
QUIAN
RUA
CONCEPTION ARENAL
BRASILINA
MAGALHÃES
LUISA ALVARES
AFONSO DE
BENTO COELHO DA SILVEIRA
MENDES MUNIZ
ROSALIA
RAINHA VITORIA EUGENIA
DA SILVA
ASTURIAS
PRINCIPE
SANTA RITA
MARIA

Folha nº 280 do proc.
nº 187 de 1998

República Federativa do Brasil

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA - MUNICÍPIO E DISTRITO DA CAPITAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSÔAS NATURAIS

42.º SUBDISTRITO — JABAQUARA

ÓBITO (N.º 21.492-)

Carlos Alvim Corrêa da Cunha, Escrivão do Registro Civil do 42.º Subdistrito - Jabaquara.

CERTIFICO que, a fls. 280v- do livro C n.º 36-, de registro de ÓBITOS, foi lavrado hoje, o assento de ISIDORO MACHADO- - - -

falecid o aos 03- de maio- - de 19 90-, às 09- horas e 20- minutos, o Hospital, Avenida Francisco de Paula Q. Ribeiro, 860.- do sexo, masculino- de côr parda.-, profissão Aposentado- natural de Correntina, Estado da Bahia.- domiciliado e residente em Rua Nhandirobas, numero 291- neste subdistrito.-

com 84 anos.- de idade, estado civil casado.-, filh do ISIDORO JOSE MACHADO- - - - - e de D. MARIA CANDIDA DE SOUZA - - - - -.

Foi declarante Itamarati de Souza Machado.- sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Eduardo de Campos Rosmaninho [redacted] que deu como da causa morte [redacted] Cardiopatia hipertensiva- e o sepultamento foi- feito no cemitério de Congonhas, nesta Capital- o registro efetuado hoje-

OBSERVAÇÕES: Casado com GENI BERTA MACHADO, neste Cartorio, em 19.03.79, deixando as filhas GISELE 17 anos e LUANA 10 anos. O falecido deixa ainda a filha MILDA, maior; e de outra união os filhos: ITAMARATI e IVAN, maiores. Ignora-se ter deixado bens.-

Ao Escrivão	Ncz$ 32,00
Ao IPESP	Ncz$ 6,40
TOTAL	Ncz$ 38,40

Guia nº 241 Selada por Verba

Eu datil. e conferi o referido é verdade e dou fé.

REGISTRO CIVIL DO 42.º Subdistrito - Jabaquara
Geraldo Antonio Corrêa Teixeira
Escrevente Autorizado
Av. Fagundes Filho, 276
SÃO PAULO - CAPITAL

São Paulo, 07 de maio- de 1990-

Geraldo Antonio Corrêa Teixeira
Escrevente Autorizado

Folha nº 11 de proc
nº 187 de 1998

ISIDORO MACHADO

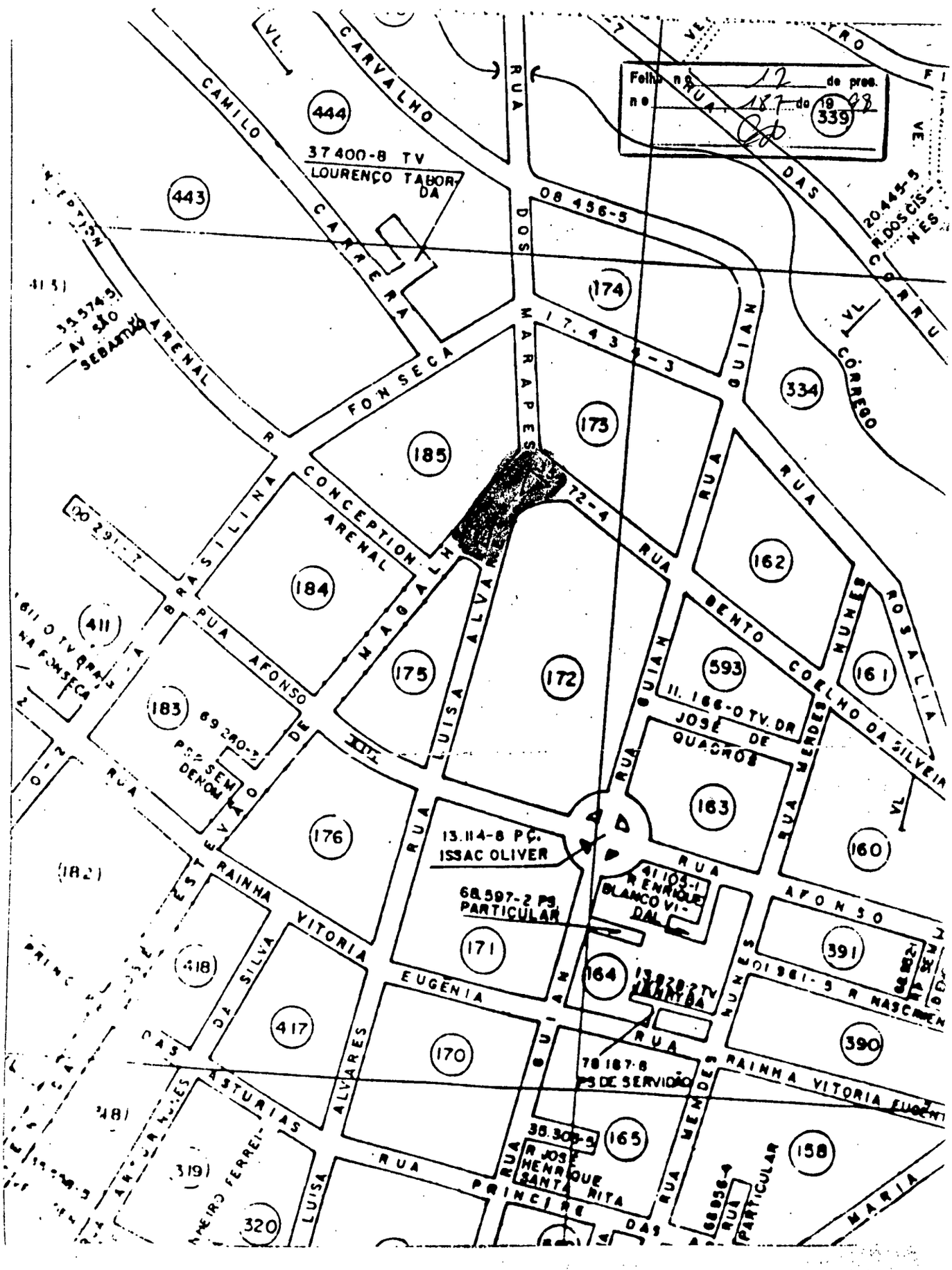
HISTÓRICO : Nasceu em Correntina,Bahia e faleceu aos 84 anos ,em 3/5/1.990.

Isidoro Machado,um dos grandes líderes comunitários do Jabaquara,sempre participou e encabeçou os grandes movimentos do bairro para conseguir melhoramentos para esta região e para São Paulo.

Sua principal luta foi pelo desmembramento do Bairro do Jabaquara da Sub-prefeitura de Santo Amaro tornando-o Subdistrito do Jabaquara em 28 de Fevereiro de 1.964,através da lei nº 8.092.

Seguidor do ideal de uma sociedade unida e organizada, Isidoro Machado sempre estimulou a criação de Sociedades Amigos de Bairro ,como meio de obter as benfeitorias necessárias. Nesse campo inúmeras foram as conquistas nas quais teve participação efetiva:

- Abertura da Avenida Agua Funda(atual Abrahão de Morais)
- Alargamento das Avenidas Jabaquara, Armando de Arruda Pereira, Cupece e Domingos de Morais.
- Incentivo à descentralização administrativa,com sugestão para criação de Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de São Paulo
- Articulador de movimentos para construção de grupos escolares,pavimentação de ruas, expansão de rede de água e esgoto,ampliação da coleta de lixo, melhoria do transporte público.
- Membro fundador do PLENÁRIO DA ZONA SUL
- Membro do CONSELHO COORDENADOR DAS SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRROS DO ESTADO DE SÃO PAULO
- Membro do CONSELHO DE SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRROS DO JABAQUARA E ADJACÊNCIAS
- Membro dos GRUPOS DE TRABALHO criados pelo Prefeito Faria Lima
- Membro do CONSELHO SUPERIOR MUNICIPAL DE SABs no governo Janio Quadros.


Folha nº 12 do proc.
nº 187 do 19 98
339
444
37 400-8 TV
LOURENÇO TABORDA
443
08 456-5
174
17.439-3
173
334
185
184
175
172
162
593
161
183
411
176
163
160
171
164
391
417
170
390
165
158
319
320
CAMILO CARNEIRA
CARVALHO
RUA DOS MARAPES
RUA QUIANDUBA
RUA DAS CORRUPIOS
VL. CÓRREGO
AV. SÃO SEBASTIÃO
R. ARENAL
R. FONSECA
R. BRASILINA
CONCEPTION ARENAL
RUA AFONSO DE MAGALHÃES
RUA LUISA ALVARES
RUA BENTO COELHO DA SILVEIRA
RUA ROSALIA MUNES
RUA JOSÉ DE QUADROS
RUA HENRIQUE BLANCO VIDAL
RUA PRINCESA RAINHA VITORIA EUGENIA
RUA DAS ASTURIAS
RUA SANTA RITA
RUA PARTICULAR
13.114-8 PÇ. ISSAC OLIVER
68.597-2 PS PARTICULAR
78.187-8 PS DE SERVIÇO
38.305-9 R JOSÉ HENRIQUE
69.280-2 PS SEM DENOM.
41.105-1 R HENRIQUE BLANCO VIDAL
11.166-0 TV. DR
13.828-7 TV
68.961-9 R NASCIMENTO
20.445-3 R. DOS CISNES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo nº 187 de 19 98 27 / 03 / 98 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 27-03-98

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

À Com. de Const. e Justiça

30/03/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 30/03/98 às 16:00hs.

Ao Nobre Vereador TRIPOLI DIOGO EURIATI

para relatar

Sala da 30/6/98

em 31 de 03 de 98

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 14

Em 15/4/98

(a)

Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº 14 do proc.
Nº 187 de 1998
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 187/98, de autoria do Nobre Vereador Mohamad Said Mourad:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA ISIDORO MACHADO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 37568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 187/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 12 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

Presidente

ECL/IF0187-8

À LEG. 3
EM 15/4/98

DONIZETI A. PONTES
Assist Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3
15/04/98
15:00

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando ao Executivo subsídios para que a Comissão de Constituição e Justiça possa emitir Parecer.

15/04/98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

29/04/98

SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente de Comissão Técnica

SEGUE juntado nesta data
documento a papel de informação
rubricado sob folha nº. 15/17
Em 11/05/98

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.o 15 do proc.
n.o 187 de 19 98
O funcionário

São Paulo, 29 de abril de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0465/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 187/98, de autoria do Vereador Mohamad Said Mourad - que denomina logradouro público inominado situado no Distrito do Jabaquara e dá outras providências, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 187/98 de fls. 01, do mapa de fls. 12 e do despacho da comissão solicitante de fls. 14.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 16 do Proc. nº 13
Rubrica

MEMORANDO

Recebi
06-05-98
LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
C.L. - A.T.L.

São Paulo, 29 de abril de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 465/98 , de 29/04/98 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 187/98 , de autoria do Vereador Mohamad Said Mourad.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 187/98 de fls. 01, do mapa de fls. 12 e do despacho da comissão solicitante de fls. 14.

COD. 0553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº ≠17≠

do processo nº 187 de 1998 11/05/98 (a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11/05/98

JOSÉ CRISTINO [illegible] SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de Constituição e Justiça
Em 12/5/98 às 12:00 hs.

SEGUE M juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S
sob folha S nº 5182621#

Em 10/06/98

(a)

Folha No 87 do proc
N.o 87 do 1998
O funcionário

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de junho de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.o 149/98

15 - DOCREC
15-0177/1998

RECEBIDO NA A. T. ...
Em 08/06/98
s 17:45 ...

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

SGM - 002 - DGM

RECEBIDO EM LEG. 3
09/ 6/ 98
13:00

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 09/ 6/ 98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 09/6/98 às 16:00 hs

Folha N.o 19 do proc
N o 187 de 1998
O funcionário

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 187/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0465/98, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 149 /98

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha N.o 204 do proc
N.o 167 de 1998
O funcionário

folha de informacao n. ...8.....

do ..proc..... n 1998.0.090.521.9 em 21/05/98.(a)
LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTA
Assist. Administ.
SEHAB - CASE

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .167/98 MEMO ATL : . / M.S.MOURAD

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PS ISIDORO MACHADO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

CONSTA PARA O LOCAL PL. 495/91.

21/05/98

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

CASE G.
22 MAI 1998
14.20.000-7

Folha Nº 02 do proc.
Nº 187 de 1998
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 09

do Processo Nº 1998 - 0.090.321 - 9 em 22/05/98 (a)
Marilda O. C. do Nascimento
CASE 01 - RF. 511.110.2.00

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 187/98.

INFORMAÇAO : 342/CASE-G/98.

SEHAB-G/ATAJ (SISPRO 60.14.10.000)
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

25/ 5/98.

Maria L. Ramalho
ARQTª. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Deptº. Técnico
CASE-G/SEHAB

Recebido em 25.05.98

RGM/ro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha Nº 22 do proc
Nº 187 de 1998
O funcionário

Folha de Informação nº 10

do Processo nº 1998-0.090.521-9 em 26/05/98 (a)

REGINA MOTA CUNHA
Assistente Técnico
SEHAB - ATA

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 187/98

SGM - ATL (Jis pro = 60.11.20.030)

Senhor Assessor

Em atenção a inicial retornamos o presente com as informações prestadas por CASE 4, em fls. 08.

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria.

26 / 05 /98

Arq. SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

SLA/scp...

PREF. GAB.
27 MAI 1998
11-10-001-0

CAMARA MUNICIPAL

SEGUE, Juntado aos autos

folha n.º 23 / 02/07/98

PUBLIQUE-SE L.I
30/06/98

Folha Nº 1234 do proc
Nº 187 de 98
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1019/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 187/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mohamad Said Nourad, visa denominar PRAÇA ISIDORO MACHADO, o espaço público inominado, sem CODLOG, formado pela confluência das Ruas Bento Coelho da Silveira, Luíza Álvares, José Estevão Magalhães e dos Marapés na Vila Campestre - Distrito do Jabaquara.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e ~~XXI, e 70, XI~~ e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/06/98

RELATOR

17 - RELCOM
17-0466/1998

ecl/pl0187-8

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 03/8/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 3/7/98 as 12:00 h.

INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

AO NOBRE VEREADOR DOMINGOS DISSET, digo Aldaíza Sposati

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana
e Meio Ambiente

03/08/98

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SIGUEM, juntados nesta data Papel para informação documento rubricados sob
folhas de nº 24 e 25 22/10/98 a)
ROSÂNGELA APARECIDA FERRAIOL
Assistente Parlamentar

Assistente Parlamentar
Folha 09 do proc.
N.º 1127 # de 1998
O funcionário
ROSAURA APARECIDA FERMANO

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo , conforme disposto no art. 63, *caput*, do Regimento Interno.

Em 18 /08 /98.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

8/98

Folha nº 25 do proc.
Nº # 18º # de 1998
O funcionário
ROSAURA APARECIDA FERRATOL

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1514/1998

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 187/98

Visa o presente Projeto de Lei nº 187/98, de autoria da Nobre Vereador Mohamad Said Mourad, denominar como "Praça Isidoro Machado", o logradouro público inominado, situado na confluência das Ruas Bento Coelho da Silveira, Luiza Álvares, José Estevão Magalhães e dos Marapés, na Vila Campestre - Distrito do Jabaquara.

O projeto faz-se acompanhar de Justificativa , de uma Cópia do Mapa Oficial da Cidade (MOC) indicando o logradouro, de um histórico do homenageado e de uma cópia da Certidão de Óbito.

A Comissão de Constituição e Justiça, analisando esta propositura, entendeu por bem solicitar algumas informações ao Executivo.

O Executivo em resposta enviou o Ofício ATL Nº 149/98, ao qual juntou a folha de Informação nº 8 do processo nº 1998.0090.521-9, tendo informado que:

a - o leito do logradouro é oficial através do Decreto 34.049/94, sem CADLOG;

b - o nome proposto não possui homonímia;

c- a caracterização (Praça) está correta;

d - observou que para o local consta o PL 495/91.

Com base nas informações prestadas pelo Executivo a referida Comissão entendeu pela apresentação de um parecer pela legalidade do projeto.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura, concorda com sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em, 21/10/98

Vereador Aurélio Nomura
Presidente

Vereador Domingos Dissei
Relator

SEM EFEITO

RELATOR

17 - RELCOM
17-3153/1998

CÓD. 0561

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 22 / 10 / 98

ROSAURA APARECIDA FERRAIOL
Assistente Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 21/10/98 as 12:00 h. Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Pablo Cordoso, dig, Ricardo Braga
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

21 / 10 / 98

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem, juntadas nesta data [illegible] rubricadas sob
folhas de nº 96/2/12/97 a)

Folha n.o 26 do proc.
N.o 187 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1766/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 187/98

De autoria do Nobre Vereador Mohamad Said Mourad, a presente propositura objetiva denominar como "Praça Isidoro Machado" o espaço público inominado, formado pela confluência das Ruas Bento Coelho da Silveira, Luíza Álvares, José Estevão Magalhães e dos Marapés, na Vila Campestre, Distrito do Jabaquara.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria.

Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece a aprovação desta Casa, mormente por se tratar de homenagem a uma pessoa simples, honrada e trabalhadora, que participou ativamente das lutas comunitárias da região do Jabaquara, através das quais se conseguiram inúmeras conquistas e benefícios variados para as comunidades locais, como se pode concluir pela leitura da Justificativa deste PL. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, é favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 2/12/98.

Presidente

Relator

Ana Maria Quadros.

17 - RELCOM
17-6242/1998

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 4/12/98

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 14/12/98 as 10:00 h.

Lídia Correa

Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
14/12/98

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubr
rado(s) sob n.º 23 e fôlha de informação e
a 221/12/98 a 1

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

Folha n.º 27 do proc.
n.º 187 do 1998
9 funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1944/1998

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 187/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mohamad Said Mourad, visa denominar Praça Isidoro Machado o logradouro público inominado situado na confluência das Ruas Bento Coelho da Silveira, Luiza Alvares, José Estevão Magalhães e dos Marapés, na Vila Campestre - Distrito do Jabaquara.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22/12/98

Presidente -

17 - RELCOM
17-2431/1998

Relator

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fls. 23, 25, 26, 27)
publicados no D.O.M. de 24/12/98
página(s) 31, coluna 1ª
conforme art. 82, § 1º, do R.I.
Conferido: Isa

À Leg. 3
Em, 28/12/98

Isa
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3
28/12/98
16:00

Senhora Kathya,
Oficiar ao Executivo, encanhinhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

09/02/99

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.
Providenciado, conforme solicitação de V.Sª.

09/02/99

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE ~ juntado ~, nesta data
documento ~ e papel de informação
rubricado ~ pela folha ~ nº 28 e 32
Em 16/03/99

Folha n.o 21 do proc.
n.o 187 de 19 98
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 18 de fevereiro de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0028/1999

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 09 de fevereiro do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 187/98, de autoria do Vereador Mohamad Said Mourad – denominando logradouro público inominado situado no Distrito do Jabaquara e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0020/1999

Folha n.o 29 do proc.
n.o 187 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

----------Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 187/98). (Ver. Mohamad Said Mourad). Denomina logradouro público inominado situado no Distrito do Jabaquara e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada "Praça Isidoro Machado" o logradouro público inominado situado na confluência das Ruas Bento Coelho da Silveira, Luiza Alvares, José Estevão Magalhães e dos Marapés na Vila Campestre – Distrito do Jabaquara. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA Assistente Parlamentar, padrão "QPA-5-A", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 51 e digitei. Eu, ANA MARIA FERNANDES Assistente Parlamentar, padrão "QPA-5-A" a conferi. São Paulo, 09 de fevereiro de 1999 Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS Chefe de Seção Técnica IV Substituto Visto, LEILA XAVIER MACHADO Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

krms

Folha n.º 30 do proc.
n.º 187 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12.802 DE 11 DE 2000 DE 1999.

Denomina logradouro público inominado situado no Distrito do Jabaquara e dá outras providências .

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Praça Isidoro Machado" o logradouro público inominado situado na confluência das Ruas Bento Coelho da Silveira, Luiza Alvares, José Estevão Magalhães e dos Marapés na Vila Campestre – Distrito do Jabaquara.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de fevereiro de 1999.

O Presidente,

krms.

Folha n.: 31
n.º 187 de 99

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 18 de fevereiro de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº **028/99** , de **18/02/99** , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **187/98** , de autoria **do Ver. Mohamad Said Mourad (inciso I do art. 84 do R.I.).**

RECEBI EM:
23/02/99

Anexo:

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/AtL

COD. 0553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

32

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 187 de 19 98. 16 03 99 (a)

LEI Nº 12.802, 11 DE MARÇO DE 1999

(Projeto de Lei nº 187/98, do Vereador Mohamad Said Mourad - PL)

Denomina logradouro público inominado situado no distrito do Jabaquara, e dá outras providências.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Praça Isidoro Machado" o logradouro público inominado situado na confluência das Ruas Bento Coelho da Silveira, Luiza Alvares, José Estevão Magalhães e dos Marapés na Vila Campestre - Distrito do Jabaquara.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de março de 1999, 446º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de março de 1999.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 12/03/1999
página 01 coluna 02
Conferido:

Ao DT.94 - arquivo,

Para as devidas providências.

16/03/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IN

Observação!
Os fls de n:04 a 06
são cópias para
DT.94, em 22/03/99

ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ #32# fls.

Arquivo em 22-3-99

O Func.º

ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....